ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo

APOSTILAMENTO N. 123/2022-DA

Substituição de Fiscais do Termo de Cooperação Técnica 5/2018 - CIA 0053355-15.2018.8.11.0000, que tem por finalidade "Desenvolvimento de formulário para envio ao COOPERADO de determinação judicial para inclusão e baixa de restrições no Cadastro de Pessoa Física no Serviço de Proteção ao Crédito, e disponibilização de *Webservice* para criação de módulo de consulta de cadastros de pessoas físicas no SPC-Brasil".

O presente APOSTILAMENTO tem por objeto a substituição de fiscal e seu substituto do Termo de Cooperação Técnica 5/2018, CIA 0053355-15.2018.8.11.0000, com vencimento em 19.9.2022, firmado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CUIABÁ - CDL-CUIABÁ.

Este Termo terá como fiscal a servidora Renata Guimarães Bueno Pereira, matrícula 3247, e como fiscal substituto, o servidor Flávio de Paiva Pinto, matrícula 7926, acolhendo indicação constante da Informação de 29.6.2022, andamento n. 2 do CIA.

Cuiabá, 11 de julho de 2022.

(assinado digitalmente)
CLAUDENICE DEIJANY F. DE COSTA,
Diretora-Geral.

Documento assinado digitalmente por: CLAUDENICE DEIJANY FARIAS DE COSTA
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código Y6YY3ZJA